



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 389 de 19 outubro de 2023.

"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, Crédito Suplementar e/ou no valor de **R\$148.100,00 (cento e quarenta e oito mil e cem reais)** para reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0201.04.122.0001.2414.339039.100	Manutenção das Atividades do Gabinete do Chefe do Poder Executivo	29.600,00
02.0227.06.182.0001.2763.339048.100	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania	30.000,00
03.0301.10.301.0114.2963.339039.107	Assistência à Atenção Básica de Saúde	10.000,00
03.0301.10.303.0114.2968.339032.102	Gestão a Assistência Farmacêutica	78.500,00
Total Suplementação – Anulação de Dotação		148.100,00

Art. 2º - Para cobertura total do crédito aberto, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ 148.100,00 (cento e quarenta e oito mil e cem reais)**, da seguinte dotação orçamentária.

Redução – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0201.04.122.0001.2414.339008.100	Manutenção das Atividades do Gabinete do Chefe do Poder Executivo	13.600,00
02.0201.04.122.0001.2414.339032.100	Manutenção das Atividades do Gabinete do Chefe do Poder Executivo	5.000,00
02.0201.04.122.0001.2414.339033.100	Manutenção das Atividades do Gabinete do Chefe do Poder Executivo	3.000,00
02.0201.04.122.0001.2414.339036.100	Manutenção das Atividades do Gabinete do Chefe do Poder Executivo	5.000,00



02.0201.04.122.0001.2414.339040.100	Manutenção das Atividades do Gabinete do Chefe do Poder Executivo	3.000,00
02.0227.06.182.0001.2763.339030.100	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania	30.000,00
03.0301.10.301.0114.2963.339030.131	Assistência à Atenção Básica de Saúde	7.000,00
03.0301.10.301.0114.2963.339092.102	Assistência à Atenção Básica de Saúde	3.000,00
03.0301.10.303.0114.2968.339030.102	Gestão a Assistência Farmacêutica	78.500,00
Total Redução – Anulação de Dotação		148.100,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 19 dias do mês outubro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal